



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD16 Nº 163/2017

São Luís, 06 de junho de 2017.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o requerimento da Excelentíssima Desembargadora para antecipação de seu retorno do 57º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, promovido pela Editora LTr, para o dia 21/06/2017, tendo em vista a 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho, nos dias 21 e 22 de junho, a ser realizada nesta capital, conforme consta doc. 14 do Protocolo SUAP nº 2314/2017

R E S O L V E

Retificar a Portaria EJUD16 nº 148/2017, datada de 17/05/2017, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas e pagamento de diárias à Excelentíssima Senhora Desembargadora **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO**, matrícula nº30816660, onde se lê: "Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, e o pagamento de 4½ (cinco e meia) diárias, faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 18/06 a 22/06/2017", leia-se: "**Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 18/06 a 21/06/2017**".

Dê-se ciência. Publique-se.

Gerson de Oliveira Costa Filho